



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO.

Edital Interno nº 001/2024/DEIPE/CBMMS/PROCESSO SELETIVO PARA O 15º CURSO DE INTERVENÇÃO EM PRODUTOS PERIGOSOS - NÍVEL OPERAÇÕES - CIPP-OP/2024 no CBMDF

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Objetivo do Curso:

Entender o comportamento dos Produtos Perigosos (PP's) no meio ambiente; Conhecer os estados físicos em que os Produtos Perigosos são encontrados na natureza (sólido, líquido e gasoso); Conhecer as características dos Produtos Perigosos; Compreender as diversas reações nocivas ocorridas em caso de vazamento de Produtos Perigosos no ambiente; Avaliar as possíveis progressões nocivas dos Produtos Perigosos quando em contato direto ou indireto com a comunidade local afetada; Avaliar as situações de riscos envolvendo as ameaças e vulnerabilidades; Aplicar conhecimentos de descontaminação em emergências com P.P; Identificar que tipo de produto perigoso está envolvido nas emergências tipo P.P (Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear); Utilizar ferramentas, EPI's, EPC's e EPO's empregados em emergências com Produtos Perigosos; Aplicar as técnicas e táticas utilizadas em emergências com Produtos Perigosos; Estabelecer o SCI (Sistema de Comando de Incidente) nas emergências P.P; Identificar a direção do vento em atendimento a emergências com produtos perigosos; Organizar um socorro e estabelecer as zonas de trabalho (Quente, Morna e fria) em emergências que envolvam Produtos Perigosos.

1.2 – O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Apuração, Correção e Aplicação, COEFACA, do 15º Curso de Intervenção em Produtos Perigosos – Nível Operações - 15º CIPP-OP/2024;

1.3 A seleção dos Oficiais e Praças do CBMMS compreenderá 03 (três) etapas distintas e sucessivas, a saber:

1ª Fase	TAF da Corporação
2ª Fase	Avaliação Teórica
3ª Fase	Inspeção de Saúde

1.4 – A seleção dos candidatos ao 15º Curso de Intervenção em Produtos Perigosos – Nível Operações - 15º CIPP-OP/2024 será para o preenchimento das vagas disponibilizadas ao referido curso, não sendo mantido cadastro-reserva.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO

Dos Pré-requisitos:

2.1. São pré-requisitos para fins de aprovação no processo seletivo:

I - estar apto em inspeção de saúde;

II - estar apto no Teste de Aptidão Física, conforme regulamentação vigente na Corporação;

III - não estar na situação de agregado nos cursos presenciais, ou, na fase presencial, quando se tratar de curso em que esteja prevista etapa à distância; e

IV - não ter nenhum impedimento legal, administrativo ou criminal, que impeça a presença do militar nas atividades do curso.

§ 1º Os pré-requisitos fixados nos incisos I, II e IV serão aferidos até a data da convocação.

§ 2º O pré-requisito fixado no inciso III será aferido até a data da matrícula.

Dos Pré-requisitos Específicos:

2.2 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções;

2.3 – Ser indicado pelo CBMMS e apresentar Ofício de Indicação ao Curso;

2.4 – Possuir no mínimo comportamento classificado como “BOM”, para praças;

2.5 – Não estar enquadrado em quaisquer das seguintes restrições, no ato da matrícula:

2.6 – Cumprir as determinações deste edital;

2.7 – Ter sido aprovado em todas as fases do processo seletivo;

2.8 – Ter sido aprovado e classificado no Teste de Aptidão Física da corporação com um rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos;

2.9 – Para a Inspeção de Saúde, os bombeiros militares deverão ter a JISO dentro do período de validade para ambos os sexos e o exame de gravidez (Beta-HCG) negativo para as militares do sexo feminino;

2.10 - Os militares não poderão estar com dispensa médica total ou parcial, estando apto para o serviço operacional durante todo o período do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 – As vagas destinadas ao 15º Curso de Intervenção em Produtos Perigosos – Nível Operações - 15º CIPP-OP/2024 serão preenchidas conforme quadro a seguir:

DESTINAÇÃO	VAGAS
TOTAL DAS VAGAS OFERTADAS PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL	05

4. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Data: 30 de agosto, até às 09:00h;

4.2 Local de Inscrição: **Exclusivamente via internet - Ambiente Eletrônico;**

4.3 A inscrição será feita pelo próprio(a) candidato(a), por meio do envio da **ficha de inscrição em processo seletivo**, através do endereço eletrônico sistemas.bombeiros.ms.gov.br/suporte/solicitacao/solicitacao-criar/208/291/true, com sua assinatura e com a assinatura do seu Comandante ou Chefe direto, anexando os seguintes documentos em PDF único:

Obs.: O candidato deve nomear o Processo de inscrição "**INSCRIÇÃO CIPP 2024 - POSTO/GRAD NOME, MATR. 0000000**"

4.3.1 Ficha de Inscrição: **conforme anexo.**

4.3.2 Imagem da carteira de identidade militar "escaneada";

4.3.3 Página do Boletim Geral constando a menção no Teste de Aptidão Física – TAF da Corporação;

4.3.4 Os campos da ficha de inscrição devem estar preenchidos. A falta de algum dado ou o não preenchimento de algum campo específico, inabilita o candidato, tendo sua inscrição indeferida.

4.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo;

4.5 Segue como anexo ao presente edital o modelo de ficha de inscrição;

4.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, omissão de informações ou nos documentos apresentados ou por falta de preenchimento completo da ficha de inscrição;

4.7 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

4.8 Não serão aceitas inscrições por procuração.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – Serão aplicadas conforme quadro abaixo.

ETAPA	Prova Tipo	Realização	Caráter
1ª	Teste de Aptidão Física (TAF)	Será considerado o TAF da Corporação	Eliminatório
2ª	PROVA	ABM	Eliminatório /Classificatório
3ª	Inspeção de Saúde (IS)	A ser realizada pela policlínica do CBMDF	Eliminatório

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A avaliação teórica objetiva constará de 25 (vinte e cinco) questões e escore de 10 pontos, sendo de caráter classificatório e eliminatório:

6.1.1 - Todas as questões serão valoradas em 0,4 pontos.

6.1.2 - A avaliação teórica objetiva ocorrerá de forma presencial, conforme cronograma constante neste edital. Caso do aluno externo ao CBMDF, o chefe ou militar designado deverá aplicar a prova que será realizada no mesmo dia e horário da prova no CBMDF;

6.1.3 - O resultado da avaliação teórica objetiva será publicado na Boletim Geral do CBMDF;

6.1.4 - As questões da avaliação teórica objetiva poderão ser do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta ou do tipo Certo ou Errado;

6.1.5 - A correção da avaliação teórica objetiva dar-se-á por meio de GABARITO, o qual deverá ser preenchido sem rasuras pelo candidato e entregue ao fiscal de prova;

6.1.6 - O candidato terá até 03 (três) horas para responder a avaliação e preencher o gabarito, não podendo, esse tempo, ser prorrogado em nenhuma hipótese;

6.1.7 - As questões da avaliação teórica objetiva que estiverem rasuradas ou com mais de uma resposta serão consideradas erradas.

6.2 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas

incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente;

6.2.1 - Não serão consideradas para correção as marcações feitas na folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo;

6.2.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova teórica objetiva com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade militar original expedida pelo CBMMS;

6.2.3 - O candidato deverá comparecer para realizar a prova teórica objetiva com o uniforme 5° B (completo);

6.2.4 - Por ocasião da realização da avaliação teórica objetiva, **o candidato que não apresentar documento de identidade será automaticamente excluído do certame;**

6.2.5 - A avaliação teórica objetiva será realizada sem nenhuma consulta a material de apoio;

6.2.6 - Será vedado ao candidato retirar-se do local de aplicação da prova teórica objetiva sem a devida autorização e/ou acompanhamento de um militar fiscal;

6.2.7 - A burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização da prova definida neste edital ou em outros comunicados relativos à seleção, bem como o tratamento incorreto ou desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação do exame intelectual, acarretarão na eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis;

6.2.8 - Durante a realização da avaliação teórica objetiva, após a entrada do candidato ao local do exame, não será permitido ao candidato receber, utilizar ou fornecer a outrem quaisquer objetos eletrônicos (telefone celular, fones de ouvidos, *tablets*, etc.) sob pena de ter sua folha de avaliação recolhida pelos fiscais;

6.2.9 - Terá sua avaliação teórica objetiva anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante sua realização:

6.2.10 - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

6.2.11 - For surpreendido auxiliando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

6.2.12 - Faltar com o devido respeito com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;

6.2.13 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de um militar fiscal;

6.2.14 - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

6.2.15 - Utilizar o celular durante o período de realização da prova;

6.2.16 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova teórica objetiva em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.3 - Será considerado classificado o(a) candidato(a) que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na avaliação teórica objetiva.

6.3.1 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados em ordem de classificação, com disposição decrescente das notas.

6.3.2 - Em caso de empate, o critério de desempate da Nota Final será o de antiguidade militar.

7. DOS RECURSOS

7.1- O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito da prova teórica objetiva poderá fazê-lo até 48 (quarenta e oito) horas a contar do horário de divulgação do gabarito preliminar;

7.2 - O recurso contra o resultado do gabarito da avaliação teórica objetiva deverá ser interposto para a Seção de Doutrina, Ensino e Instrução do GPRAM, uma única vez, por meio de documento eletrônico enviado pelo SEI para o ambiente CBMDF/GPRAM/SEDEI;

7.3 - Cada recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

7.3.1 - Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito preliminar;

7.3.2 - Para cada questão, argumentação lógica, sucinta e com embasamento bibliográfico;

7.3.3 - Se a avaliação do recurso resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo ou valor atribuído a cada uma das questões da avaliação teórica objetiva sofrerá alterações;

7.3.4 - O aluno deverá enviar memorando com recurso até **48 horas** depois da realização da Avaliação Teórica. Para candidatos externos ao CBMDF, enviar pelo email **gpram.sedei@cbm.df.gov.br**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Os militares poderão obter informações referentes ao processo seletivo na Seção de Doutrina, Ensino e Instrução do Grupamento de Proteção Ambiental (61) 31930227 /gpram.sedei@cbm.df.gov.br;

8.2 – O presente edital é válido para preencher somente as vagas do 15º Curso de Intervenção em Produtos Perigosos – Nível Operações - CIPP-OP/2024, **não sendo mantido cadastro de reserva** e terá validade até o preenchimento da vaga, início do curso ou cancelamento do mesmo;

8.3 – Somente os candidatos indicados e aprovados nas três (03) etapas de seleção conforme item 5 serão matriculados no 15º Curso de Intervenção em Produtos Perigosos – Nível Operações - 15º CIPP-OP/2024;

8.4 – O 15º CIPP-OP/2024 será realizado em conformidade com as Diretrizes Gerais do Sistema de Ensino do CBMDF e com o Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF;

8.5 – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo neste edital;

8.6 – Caso não haja o preenchimento de todas as vagas deste edital terão preferência, aqueles indicados pelo DIRETOR DO CURSO - CMT do GPRAM e pela COEFACA;

8.7 – Os casos omissos no presente edital serão examinados pelo presidente da COEFACA, Diretor de Ensino, e em última instância, pelo Comandante-Geral do CBMDF.

9. CRONOGRAMA (vide tabela no início)

CRONOGRAMA			
FASES	DATA	HORARIO	LOCAL
Inscrições do 15º CIPP-OP/2024	30 de agosto de 2024	Até às 09h00	Ambiente virtual
Inspeção de Saúde	A ser definida	-	-
PROVA	13/09/2024	8h	ABM
Divulgação do Gabarito	13/09/2024	Após a Prova	Grupo WatSapp do Curso
Recurso	Até 48h após a divulgação do Gabarito	-	TARS
Resultado Final	Publicação em Boletim Geral	-	Boletim Geral
Apresentação/Início do 15º CIPP-OP/2024	04/10/2024	08h00	GPRAM
Término do 15º CIPP-OP/2024	23/10/2024	A definir	GPRAM
Formatura	24/10/2024	15h30	Auditório ABMIL

9.1 - Os candidatos do 15º CIPP-OP/ 2024 deverão apresentar-se no dia 04/10/2024, no Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM), às 08h00, com uniforme correspondente ao 3ºA utilizado no CBMDF, onde serão recebidos pela Coordenação do Curso.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

ANEXO "A" - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO A SER VERIFICADO NA AVALIAÇÃO TEÓRICA:

- POP Contenção de vazamento de combustíveis - Utilização dos kits de contenção - BG 099 - 26mai2021
- POP Emergência com produtos perigosos - Atuação multiemprego (1ª resposta) - BG 099 - 26mai2021
- RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
- Definições das CLASSES de Produtos Perigosos: - Parte 2 - "CLASSIFICAÇÃO" Disponível em: <http://anexosportal.datalegis.net/arquivos/1774877.pdf>
- Rótulo de Risco - Parte 5 - Rótulos de Risco - 5.3.1.1 Disposições gerais. Disponível em: <http://anexosportal.datalegis.net/arquivos/1527603.pdf>
- Painel de Segurança - Parte 5 - Painel de Segurança - 5.3.2.1 Disposições gerais. Disponível em: <http://anexosportal.datalegis.net/arquivos/1527603.pdf>
- Noções de Físico-Química:
 - Classificação periódica dos elementos químicos: Classificação dos elementos em metais, não metais, semimetais e gases nobres
 - Radioatividade: Natureza das emissões radioativas; Leis da radioatividade
 - Matéria e mudança de estado: Sólidos, líquidos, gases e outros estados da matéria (ideais e reais); Mudanças de estado e diagramas de fase; Características e propriedades de gases, líquidos e sólidos.
 - Gases: Teoria cinética; Leis dos gases; Densidade dos gases
 - Termodinâmica: calor e temperatura; temperatura e dilatação térmica; trocas de calor; mudança de fase e diagramas de fases; propagação do calor; teoria cinética dos gases;
 - Teoria Atômico: Conceitos decorrentes da Teoria Atômico-Molecular: unidade de massa atômica (u), quantidade de matéria, massa molar, volume molar; Fórmulas químicas; Cálculos estequiométricos.
 - Funções químicas inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: conceitos e propriedades.

Referências Bibliográficas Noções de Física e Química: Livros Tito e Canto

VOLUME 1

Capítulo 2: itens 1 a 8 - Estados da matéria e substâncias químicas

Capítulo 3 - Reações químicas e Leis de Lavoisier, Dalton e Proust

Capítulos 4 - Teoria Atômica

Capítulo 7: item 1 - Tabela periódica

Capítulo 11 - Princípios da Química Inorgânica (desprezar o sistema de nomenclatura)

Capítulo 14 - Comportamento físico dos Gases

Capítulo 15 - item 1 - cálculos estequiométricos

VOLUME 2

Capítulo 6 - Termoquímica

Capítulo 11 - Radioatividade

ANEXO "B" - FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Senhor Diretor da DEIPE,
Eu, _____ (Post/grad.) BM _____ (Nome Completo destacando o nome de guerra) _____ Matrícula nº _____, lotado no(a) _____/CBM-MS, contatos(WhatsApp) _____ e _____ e-mail _____ CPF _____ RG _____ Militar _____ Data da última promoção _____ Data de Nascimento: _____ Tel. da OBM _____ Contato de Emergência _____ Data de Incorporação _____ Endereço _____, nº _____ Bairro _____, Complemento _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____.

Venho pelo presente documento pronunciar que TENHO interesse em participar do PROCESSO SELETIVO PARA O 15º CURSO DE INTERVENÇÃO EM PRODUTOS PERIGOSOS - NÍVEL OPERAÇÕES - CIPP-OP/2024 no CBMDF e que tenho ciência das normas previstas no Edital Interno nº 001 relativo a este processo seletivo.

_____ - MS, ____ de agosto de 2024.

(Assinatura do Candidato)

2) Senhor Diretor da DEIPE, declaro estar ciente do teor do Edital Interno nº 001/2024/DEIPE/CBMMS/ PROCESSO SELETIVO PARA O 15º CURSO DE INTERVENÇÃO EM PRODUTOS PERIGOSOS - NÍVEL OPERAÇÕES - CIPP-OP/2024 no CBMDF. Autorizo a participação do _____ BM _____ no Processo Seletivo Interno para preenchimento das vagas disponibilizadas. Informo a V.S.^a que o referido militar está classificado no comportamento _____, foi considerado **APTO** no último Teste de Aptidão Física desta UBM, **alcançando a média** _____, conforme publicado no (BG ou BI nº) _____, de ____/____/____ e não está enquadrado em quaisquer restrições elencadas no referido edital.

_____ - MS, ____ de agosto de 2024.

(Assinatura do CMT da OBM)